



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8822/2024

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com proventos integrais, correspondente a de R\$ - 21.413,28 (vinte e um mil quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$ - 256.959,36 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 13 de março de 2024.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

